



PORTARIA Nº 23.955, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Institui e designa a Comissão de Avaliação do Concurso do Prêmio de Boas Práticas da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Concurso do Prêmio de Boas Práticas da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Pereira Barreto.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Concurso do Prêmio de Boas Práticas será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro, os quais ficam desde já nomeados:

- I** - Professor Cícero Teixeira de Araújo;
- II** - Professora Lia Raquel Pereira de Souza;
- III** – Professora Selênia Silvia Witter de Mello.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Avaliação do Concurso do Prêmio de Boas Práticas:

- I** - Avaliar os projetos conforme critérios descritos no item 5.1.2 do Edital 01/2026- SME;
- II** - Selecionar os projetos vencedores;
- III** - Participar das apresentações finais dos projetos classificados;
- IV** - Encaminhar o acervo documental do concurso a Comissão Organizadora.





Art. 4º A atuação dos membros da Comissão de Avaliação do Concurso do Prêmio de Boas Práticas a que se refere esse Portaria não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto oferecerá o suporte necessário ao funcionamento da comissão de que trata esta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

